



O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 29/2022

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.740.335,56 (um milhão setecentos e quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.740.335,56 (um milhão setecentos e quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO		
02.001.04.122.0002.2.099.	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
8 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
9 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.001.04.122.0003.2.004.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
16 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		150.000,00
32 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00
42 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
43 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
03.001.28.846.0004.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES		
48 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000,00
52 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		150.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04.001.08.242.0005.6.023.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE		
63 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL		
04.003.08.122.0005.2.084.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
605 - 3.3.90.36.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00
04.003.08.241.0005.1.213.	MC/ CUSTEIO LAR DOS IDOSOS EMENDA 20202874004SIGTV03		
596 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **

11/07/2022

Pág. 2/5

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.127.0011.2.010.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
180 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
595 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	100.335,56
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.608.0010.2.018.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
263 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0009.1.243.	SESA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA RESOLUÇÃO Nº769/2019	
598 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
08.001.10.301.0009.2.034.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISCOMCAM	
283 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
08.001.10.301.0009.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
316 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0006.2.011.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
463 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
578 - 3.3.90.32.00.00	03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
477 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
494 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
09.003.27.812.0008.2.081.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
561 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
606 - 3.3.90.36.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
565 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total Suplementação: 1.740.335,56

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **

11/07/2022

Pág. 3/5

03.001.04.122.0003.2.004.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00
23 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		200.000,00
24 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00
28 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
29 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
34 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04.001.08.243.0005.6.023.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE		
67 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
68 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
69 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL		
04.003.08.122.0005.2.084.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
117 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
118 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
124 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
127 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
04.003.08.243.0005.2.077.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
137 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.127.0011.2.010.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
194 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.335,56
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001.10.301.0009.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
288 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
292 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
302 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
311 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
08.001.10.301.0009.2.087.	ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)		
328 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **

11/07/2022

Pág. 4/5

08.002.00.000.0000.0.000.	HOSPITAL MUNICIPAL		
08.002.10.302.0009.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
411 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
413 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
415 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.0006.2.011.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
457 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
462 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00
09.001.12.365.0006.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR		
502 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
09.001.12.365.0006.2.013.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		
517 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
530 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	Total Redução:		1.740.335,56

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 11/07/2022. Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz ,

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei nº 29/2022

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.740.335,56 (um milhão setecentos e quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal REGIME DE URGÊNCIA, fazendo necessário se possível realização de sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº29/2022, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento do exercício de 2022,

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas, para tanto estamos anulando parte dos valores de dotações que não foram utilizadas até a presente data e suplementando outras que necessitam de aumento de valores para suprir as despesas.

Atenciosamente

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL